



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA
PORTARIA CREMEB SEI-N° 23, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei nº 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 10.911](#), de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Ivanor Fantin Júnior** para exercer o cargo em comissão de Assessor I na função de Assessor de Diretoria no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, conforme Plano de Cargos, Carreiras e Salários, na Descrição de Cargos, a partir do dia 19 de agosto de 2025.

Art. 2º - Dentre as atividades a serem exercidas pela Assessora serão:

- a) Elaborar projetos, planilhas, memorial descritivos referente a obras de interesse público;
- b) Realizar medições de obras;
- c) Realizar a fiscalização de obras públicas;
- d) Promover análise, bem como, aprovação de projetos de terceiros em conformidade com a legislação municipal;
- e) Promover o lançamento das informações de obras públicas junto a sistemas de órgãos de controle, se necessário;
- f) Realizar análise de planilhas de propostas fornecidas em processos licitatórios;
- g) Elaborar e acompanhar a aplicação dos instrumentos urbanísticos, como Plano Diretor, legislação de uso do solo, zoneamento urbano e aplicação do Estatuto da Cidade, zelando pela sua aplicabilidade e exequibilidade, conforme as diretrizes estabelecidas;
- h) Coordenar e gerenciar processos relacionados à análise e licenciamento urbanísticos, incluindo atividades econômicas, uso do solo, construção civil e regularização fundiária;
- i) Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 19 de agosto de 2025.

Salvador, 18 de agosto de 2025.

OTÁVIO MARAMBAIA DOS SANTOS
Presidente do CREMEB



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Marambaia dos Santos, Presidente**, em 21/08/2025, às 09:38, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2936380** e o código CRC **6AAC689B**.



Rua Guadalajara, 175 - Bairro Morro do
Gato |
CEP 40169-690 | Salvador/BA -
<http://www.cremeb.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.5.000003030-8 | data de inclusão: 21/08/2025